



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2013/2016

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o Mestre Adriano Aparecido da Silva teve um importante trabalho na implantação do Curso de engenharia Civil na Unemat de Nova Xavantina,

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa população, através da criação do curso de engenharia Civil em Nova Xavantina.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao **Mestre Adriano aparecido da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 24 de Junho de 2013.
Edilson Francisco Caetano
Presidente

Paulo César Trindade
Vice-Presidente

Eliane Silveira Dias
1º Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br